

*J. Coutinho*

- Edital nº 145 -  
Lei nº 106, de 16 de dezembro de 1952.

Dispõe sobre alteração da Lei  
Municipal nº 59, de 4 de dezem-  
bro de 1950.

José Coutinho Pereira, Prefeito Mu-  
nicipal de Sales Oliveira, usando das atribui-  
ções que lhe são conferidas por lei, etc.

Faço saber que a Câmara Mu-  
nicipal decreta e eu sanciono e promulgo a se-  
guinte lei:

Art. 1º - Fica extensiva, a partir de 1º  
de janeiro de 1953, a Execução de Asfaltamento,  
toda matéria de que dispõe a Lei Municipal  
nº 59, de 4 de dezembro de 1950.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, de-  
zesseis de dezembro de um mil, novecentos e  
cincoenta e dois.

*José Coutinho Pereira*  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.

Celina Bisbôa Friderico.  
Secretária.